



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 646/GP/2012.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2010-2013,
PARA O ANO DE 2013”.**

O Prefeito do Município de Cujubim/RO, no uso de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2010-2013, para o exercício de 2013, nos termos do art. 9º da Lei nº 572, de 21 de Dezembro de 2011, para adequação dos Programas de Governo da Cidade de Cujubim/RO.

Art. 2º - Fica o Plano Plurianual 2010-2013 modificado, para vigorar no exercício financeiro de 2013, na forma dos seguintes Anexos:

- I - Anexo I – Evolução da Receita Orçamentária no período de 2005 a 2013.
- II- Anexo II – Recursos Disponíveis no período de 2010-2013.
- III - Anexo III – Relação dos Programas de Governo do período de 2010-2013.
- IV - Anexo IV – Relação dos Programas, metas e ações do período de 2010-2013.
- V - Anexo V – Síntese das Ações, Funções e Subfunções do período de 2010-2013.

Parágrafo único. Os valores financeiros alocados aos programas são estimativos e não se constituem em limites à programação de despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Art. 3º - Ficam revogados, para o exercício de 2013, os anexos constantes da Lei nº 572, de 21 de dezembro de 2011, mantidas todas as demais disposições da referida Lei.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito